

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 025/2024

Defere pedido de afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 a servidor público municipal.

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº64/1990;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA, matrícula nº 00000116-1, no qual solicita o afastamento de suas funções a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido de afastamento, a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, do servidor JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA, matrícula nº 00000116-1, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.

Parágrafo único. O afastamento do servidor mencionado no caput deste artigo terá início a partir da data do protocolo na Secretaria da Casa, condicionado à escolha do mesmo em convenção partidária, nos termos da legislação eleitoral vigente, devendo o supracitado retornar as suas atividades no dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º O servidor deverá apresentar à Secretaria da Casa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização da convenção partidária, o documento comprobatório da sua escolha como candidato ao cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, sob pena de bloqueio do regular pagamento dos vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 05 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 47053760